## MOÇÃO № 11, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Os signatários deste instrumento, Vereadores à Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douta Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO INSIGNE CIDADÃO JOSÉ PONTES DA SILVA, OCORRIDO NO DIA 31 DE MAIO DE 2020, ENLUTANDO A COMUNIDADE, HAJA VISTA PERTENCER A TRADICIONAL FAMÍLIA QUE MOUREJA NESTE MUNICÍPIO E O GRANDE CÍRCULO DE AMIZADE DE QUE ERA DETENTOR, ALÉM DE DESTACAR-SE COMO CIDADÃO HONESTO, TRABALHADOR, MORALMENTE QUALIFICADO, DIGNO DO NOSSO MAIS PROFUNDO RESPEITO.

Que seja oficiada a ilustre família enlutada, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosas condolências pelo nefasto acontecimento, rogando ao Todo Poderoso Deus que lhe conceda a necessária resignação pela irreparável perda.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, o desenlace do insigne cidadão José Pontes da Silva, foi de grande e irreparável perda.

Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 02 de junho de 2020.

Maria Rosemeire R. B. de Oliveira

Adelson Pereira dos Santos

Edmundo Mendes Pereira

Evaldo Ribeiro

José Luiz Pereira

José Marcio Bernardes de Oliveira

Marcos A. Marin Roveda

Osvaldo Maraia

Valdeci Aparecido Marquesini